



INDICAÇÃO

Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM APLICATIVO MUNICIPAL, NOS MOLDES DO PROGRAMA "REDE MULHER", COM O OBJETIVO DE OFERECER SUPORTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade fortalecer as políticas públicas de proteção às mulheres em situação de violência no âmbito do município.

A proposta consiste na criação de uma plataforma digital (aplicativo) que permita às vítimas, de forma rápida e segura:

- Acionar a Polícia Militar e Patrulha Maria da Penha em situações de emergência;
- Enviar alertas para familiares ou pessoas de confiança;
- Acessar contatos e endereços de órgãos de apoio e atendimento especializado;
- Realizar ou facilitar o registro de ocorrência;
- Solicitar medidas protetivas;
- Obter informações educativas sobre violência doméstica.

Diante do aumento dos casos de violência doméstica, torna-se essencial que o município invista em soluções práticas e modernas, garantindo segurança, acolhimento e dignidade às mulheres

Sala de Sessões, 15 de abril de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br